



login.

Manual de login. Conduta Ética

Aprovado pelo Conselho de Administração em 18/10/2023.



Prezados colaboradores:

O Manual de Condução Ética do grupo LOG-IN é um guia de boas práticas de cumprimento obrigatório e direcionado a todos os nossos colaboradores, independentemente do seu nível hierárquico e da sua unidade de negócio, como conselheiros, diretores, membros de comitês, empregados, terceirizados, estagiários e jovens aprendizes. Ele também se aplica, no que lhes for cabível, aos terceiros que estão presentes em nossa cadeia de valor, como prestadores de serviço, fornecedores, parceiros comerciais, destinatários de doações e patrocínios, e a quem, de qualquer modo, atue em nome das empresas do grupo LOG-IN.

Este Manual também resume o comportamento esperado de nossos colaboradores e terceiros perante a LOG-IN, seus colaboradores, fornecedores, prestadores de serviço, clientes, agentes públicos, acionistas e comunidade em geral.

Sua prática efetiva visa possibilitar o aperfeiçoamento de nossa governança corporativa e mantém o objetivo de construção de uma cultura de probidade e honestidade, cultivada através do exercício constante dos princípios éticos ora estabelecidos.

Neste Manual estão refletidos todos os nossos Valores. Valores em que realmente acreditamos, e por meio dos quais poderemos atingir nossa Missão e nossa Visão e, por consequência, nossas metas.

Nossa Missão | Oferecer serviços de navegação de cabotagem e movimentação portuária que gerem

relações rentáveis de longo prazo e contribuam para aumentar a competitividade do Brasil.

Nossa Visão | Ser a empresa mais admirada e rentável na logística integrada à navegação, conectando por mar o Brasil e o Mercosul.

Foco no resultado | Somos orgulhosos do nosso crescimento, o que nos leva a focar sempre em ações que geram valor para a empresa.

Segurança | Sem segurança o nosso negócio não pode almejar qualquer outro objetivo. Cuidamos das pessoas, do meio ambiente e das cargas com que lidamos.

Cliente no centro | O nosso crescimento só se concretiza se formos relevantes para o cliente. Além de mostrar disponibilidade e agilidade ao atendê-lo, temos que mergulhar nas demandas e nos desafios, sendo o agente das transformações.

Atitude de dono | A gente assume responsabilidades, calcula riscos, busca soluções com agilidade e antecipa expectativas e demandas.

Simplicidade | Nossa operação é complexa por natureza. Internamente, focamos no que interessa com transparência e clareza. Externamente, somos objetivos, construtivos e consultivos. Nossa comunicação prioriza o olhar e o entendimento do cliente.

Espírito de equipe | Nosso espírito é o de colaborar sempre. Se necessário, argumentamos de forma construtiva. Nossos times não fazem distinção de

raça, credo, gênero ou origem. Eles são baseados em habilidades.

Nossos Valores são a base do nosso negócio e temos orgulho em afirmar que, antes de tudo, somos pessoas éticas na vida pessoal e profissional.

É fundamental que todos leiam, entendam e repliquem esse Manual, pois esses preceitos são o alicerce para a construção de uma LOG-IN cada vez mais próspera.

Conheça, pratique e dissemine nossos valores, e tenha SEMPRE uma conduta ética! Conto com o comprometimento de cada um de vocês.

Um abraço,
Marcio Arany



Regras de conduta

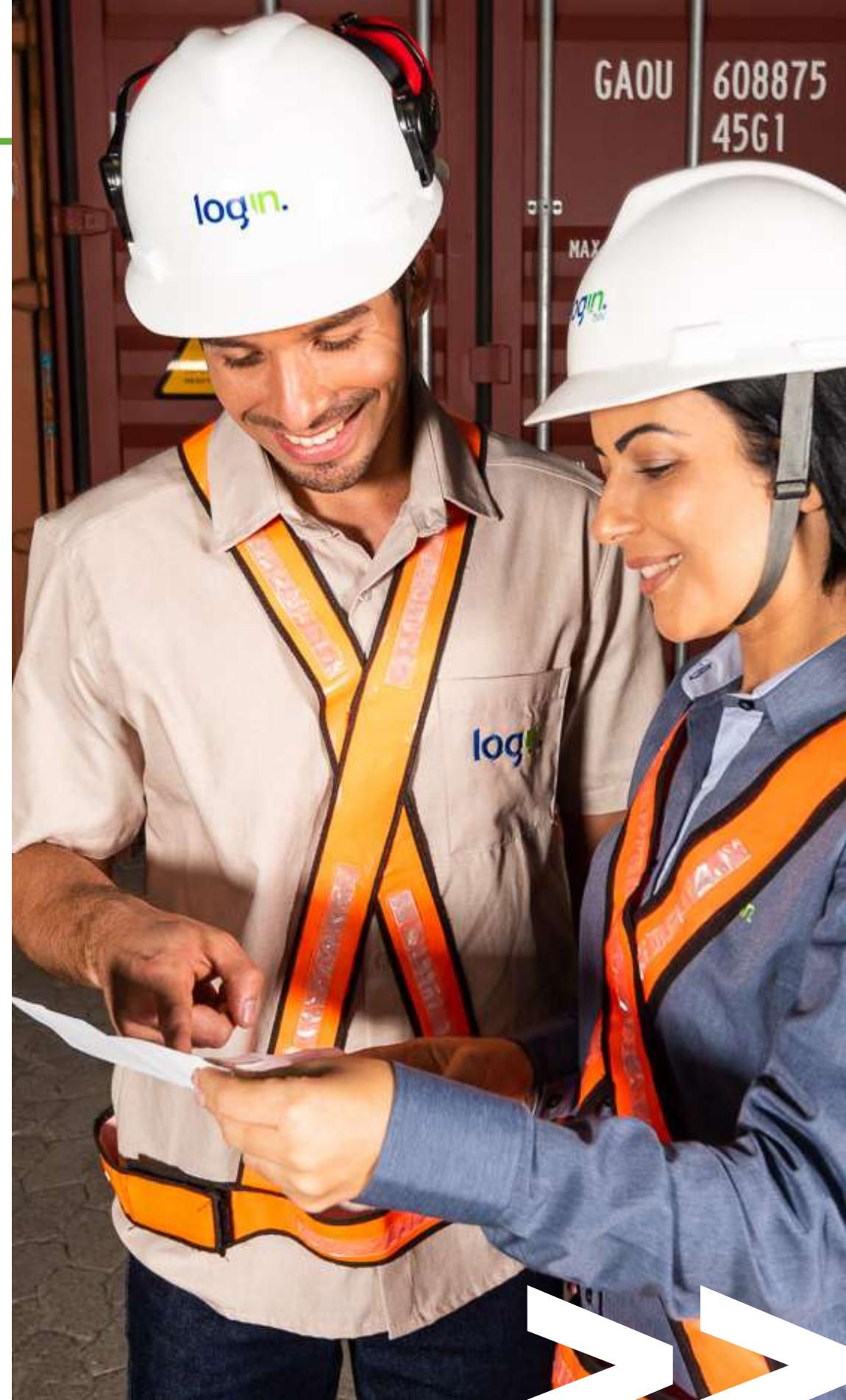
Introdução Como usar este manual?

Leia todo o Manual para saber mais sobre as expectativas e padrões éticos do grupo LOG-IN. Suas diretrizes devem nortear nosso comportamento, nossas decisões, bem como todas as demais políticas e documentos normativos da companhia e de suas controladas.

Claro que nenhum documento pode antecipar e solucionar todas as situações que possam surgir. Entretanto, encorajamos uma cultura de abertura na qual os colaboradores podem apresentar suas dúvidas genuínas.

Incentivamos todos os nossos colaboradores a expressarem seus pontos de vista, a defenderem suas opiniões e a reportarem comportamentos e pedidos que contrariem este Manual, tenham motivação suspeita ou duvidosa. Para que isso realmente ocorra, oferecemos livre acesso ao Canal de Denúncia, por meio do qual todos poderão, e deverão, relatar denúncias de má conduta, fraude, desvio de recursos, corrupção, irregularidades e quaisquer outras infrações às normas aqui abrigadas.

Qualquer contato realizado com o Canal de Denúncia terá tratamento confidencial e será tratado diretamente pelo Comitê de Ética.





Princípios éticos em nossos relacionamentos

Para mantermos o respeito e a confiança do mercado, do cliente interno e externo, bem como da sociedade em geral, devemos assegurar que, dia após dia, nossas ações reflitam nossos Valores.

Valorizamos a diversidade e pautamos nossas relações com honestidade e integridade, não havendo espaço para posturas discriminatórias ou de favorecimento. Não toleramos condutas incompatíveis com nossos Valores, tais como:

Atitudes abusivas (gestos, palavras e/ou agressões físicas) ou comportamentos constrangedores que atentem contra a integridade moral e física de qualquer pessoa, independentemente de serem caracterizados pela legislação como assédio sexual ou moral, como também intimidações ou ameaças;

Comportamento preconceituoso ou discriminatório em relação à raça, cor, origem, gênero, estética pessoal, condições físicas, mentais ou psíquicas, nacionalidade, religião, sexo, idade, estado civil, orientação sexual, posição social, opinião, ideologia política ou qualquer outro ato que possa caracterizar violação aos Direitos Humanos.

Quaisquer atos de corrupção, suborno, fraude, anticoncorrenciais, lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo ou atos correlatos lesivos à administração pública ou privada, seja nacional ou estrangeira.



Postura esperada dos colaboradores

Fomentamos um ambiente agradável e propício para a disseminação de nossos Valores. Valorizamos pessoas comprometidas e que fazem acontecer. Priorizamos o desenvolvimento dos colaboradores alinhado com a prática da meritocracia para todos os níveis.

Respeitamos e cumprimos com a legislação trabalhista e previdenciária, convenções e acordos coletivos; tributária, anticorrupção (Lei 12.846/2013), defesa da concorrência (Lei 12.529/2011) e de prevenção à lavagem de dinheiro (Lei 9.613/98). Em hipótese alguma utilizamos mão de obra infantil (menor de 14 anos) ou que tenha características de mão de obra escrava.

O comportamento de nosso time deve ser um exemplo, seja em nossas atividades administrativas ou em nossas atividades de negócios. Nossos colaboradores devem:

- Respeitar quaisquer leis, políticas e regulamentos vigentes;
- Conhecer e agir de acordo com os estatutos, regimentos, normativos, políticas e procedimentos aplicáveis ao nosso negócio e em respectiva área de atuação, tais como este Manual de Conduta Ética;
- Zelar pelos ativos que são disponibilizados para o desempenho de nossas atividades, utilizando-os de forma correta e voltada para o regular desempenho de nossas funções, zelando para que não ocorram danos, manuseio inadequado, perdas ou extravios;
- Tratar adequadamente as informações confidenciais e somente divulgar ou compartilhar tais informações com outros colaboradores, clientes, fornecedores ou terceiros que delas necessitem para o desempenho de suas atividades na LOG-IN, e se autorizado pelo gestor, independentemente do meio de transmissão: impresso, eletrônico ou verbal;
- Não utilizar ou revelar, direta ou indiretamente e a qualquer momento, a quem quer que seja, qualquer informação confidencial, mesmo após a rescisão de seu contrato de trabalho;
- Ter cautela ao realizar reuniões ou comentários em locais públicos (aerportos, cafés, elevadores, restaurantes etc.);
- Enviar e-mail para a área de Compliance (compliance@loginlogistica.com.br) em caso de dúvidas sobre o que sejam “informações confidenciais”;
- Ter um comportamento responsável, consciente e maduro ao lidar com questões que possam interferir no desempenho de nossas funções e em nossa conduta;
- Não praticar jogos de azar, nem consumir bebidas alcoólicas ou substâncias entorpecentes dentro do ambiente de trabalho;
- Não trabalhar sob efeito de álcool ou de entorpecentes;
- Estar atento para as situações que possam configurar conflito de interesses e seguir as diretrizes dispostas neste documento e outras políticas aplicáveis ao tema;
- Denunciar, por meio do Canal de Denúncia (intranet, <https://canaldedenuncia.com.br/grupologin/>, 0800-450-4503), qualquer tipo de assédio, seja sexual, moral ou econômico, ou situações que configurem pressões, intimidações ou ameaças no relacionamento entre colaboradores, independentemente de seus cargos, bem como qualquer tipo de intimidação ou constrangimento pessoal por seus superiores com a finalidade de obter vantagem pessoal ou profissional;
- Sempre que entender conveniente, fazer críticas construtivas e sugestões de melhoria, com o objetivo de aprimorar a qualidade do trabalho;
- Apresentar-se corretamente trajado e no horário e local estabelecidos no Contrato de Trabalho;
- Zelar pela imagem e pelos valores da LOG-IN e manter uma postura compatível na vida pessoal, e no ambiente de trabalho, atuando em defesa dos interesses dos clientes, acionistas, fornecedores, colaboradores e da comunidade;
- Dedicar o horário do expediente exclusivamente ao desempenho das suas atividades profissionais. Se precisar resolver questões pessoais, converse com seu gestor diretamente.
- Além dos deveres acima transcritos, cumpre-nos lembrar que tudo que

for criado, obtido ou compilado pela LOG-IN, ou em seu nome, incluindo listas de clientes, diretórios, arquivos e materiais de referência, software para computadores, sistemas de processamento de dados, banco de dados, programas de computador, qualquer conteúdo e/ou material didático, pertencem à LOG-IN; e invenção, desenvolvimento, conceito, ideia, processo ou trabalho, por escrito ou não, que possa ou não ser patenteado ou ter seus direitos reservados, desenvolvido sozinho ou em grupo durante seu período de contratação pela LOG-IN, que esteja direta ou indiretamente relacionado com o negócio da empresa, pertence à LOG-IN.





Atividade política e religiosa

Respeitamos a liberdade de escolha religiosa e partidária de nossos colaboradores, clientes e fornecedores.

Não toleramos quaisquer condutas que visem coagir, ameaçar ou prometer benefícios para que alguém vote ou deixe de votar em determinado candidato ou qualquer outra forma de assédio de cunho eleitoral ou compra de votos; devendo ser denunciadas em nosso Canal de Denúncia quaisquer práticas nesse sentido (intranet, <https://canaldedenuncia.com.br/grupologin/>, 0800-450-4503).

É dever de todo colaborador:

- Compreender que a LOG-IN tem uma postura isenta em relação a assuntos políticos e religiosos e não fazer campanha política de partidos, candidatos, conselhos profissionais, ou campanhas religiosas utilizando-se direta ou indiretamente de quaisquer recursos da LOG-IN;
 - Não utilizar adesivos religiosos ou de candidatos políticos dentro do ambiente de trabalho ou quando estiver à serviço da LOG-IN em diligências externas;
 - Não fazer ou promover campanhas e ideologias políticas dentro da LOG-IN, mesmo sendo candidatos a cargos políticos;
 - Respeitar a diversidade religiosa e política;
 - Abster-se da prática de atos de pregação ou conversão religiosa dentro do ambiente de trabalho ou em serviço externo pela LOG-IN.
- 



Conduitas nas relações interpessoais e conflito de interesses

Fomentamos práticas que preservem o bom relacionamento entre conselheiros, diretores e colaboradores, mantendo a comunicação efetiva para garantir um maior comprometimento entre todos no exercício de suas funções, objetivando o atingimento de metas e o desenvolvimento e crescimento profissional de todos.

Quaisquer situações que envolvam conflito de interesses devem ser evitadas, como relacionamentos ou operações que, efetivamente ou potencialmente, caracterizem circunstância de tal natureza.

“Conflito de interesses” é a situação gerada pelo confronto de interesses pessoais, onde temos interesse no resultado de uma determinada ação contrária aos interesses da LOG-IN ou da Administração Pública. Devemos estar atentos para saber lidar com essas situações de forma ética e proba. Para isso a LOG-IN disponibiliza o

Canal de Denúncia para que relatos relacionados a esse tema sejam direcionados.

Segue, abaixo, a conduta exigida dos administradores e colaboradores:

- Não valer-se de seu cargo ou posição na LOG-IN para obtenção de favores ou benefícios pessoais;
- Não manter negócios próprios ou atividades que conflitem com os negócios da LOG-IN;
- Não se beneficiar de informações privilegiadas para venda ou compra de quaisquer valores mobiliários de emissão da LOG-IN - LOGÍSTICA INTERMODAL S.A., diretamente ou por intermédio de terceiros, e observar as restrições de negociação de tais valores e demais orientações divulgadas pelos canais de comunicação da Companhia;
- Priorizar os interesses da LOG-IN em qualquer situação que possa levar a um benefício pessoal real ou potencial para o próprio ou a qualquer de seus parentes ou

dependentes;

- Se declarar conflitado, não participar de reuniões e não influenciar qualquer decisão nas seguintes situações:
 - > No envolvimento em qualquer atividade que seja conflitante com os interesses da LOG-IN;
 - > No processo de contratação de fornecedores e colaboradores que sejam de seu estreito relacionamento;
 - > Em negociações com empresas pertencentes a familiares de até 3º grau, como por exemplo: pais, filhos(as), irmãos(ãs), cônjuges, avós, primos(as), tios(as) e sobrinhos(as).
- Respeitar todas as etapas do processo de contratação de colaboradores e fornecedores, dado que não pode haver qualquer favorecimento independentemente do nível profissional do colaborador que realizou a indicação;
- Não manter relação de liderança ou subordinação, direta ou indireta, com colaboradores com os quais se estabeleça um relacionamento familiar, afetivo ou amoroso;

- Não será permitida a indicação feita por membros da Diretoria, Conselhos, Comitês ou Gerências Executivas de (ex-)cônjuge, (ex-) companheiro ou parente em linha direta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, para contratação de colaboradores, fornecedores, doações, parcerias e patrocínios.
- É obrigação de todos agir com transparência e imparcialidade, comunicando imediatamente qualquer situação que possa configurar ou sugerir um conflito de interesses ao gestor, à diretoria, ao Comitê de Ética ou ao Canal de Denúncia (intranet, <https://canaldedenuncia.com.br/grupologin/>, 0800-450-4503).



Conduitas nas relações internas de trabalho

FOCO EM SEGURANÇA

Valorizamos um ambiente de trabalho seguro e saudável, que proporcione o bom desenvolvimento das atividades dos colaboradores, bem como o aprimoramento profissional das equipes.

As relações profissionais entre os colaboradores, em todos os níveis hierárquicos, devem se pautar em absoluto respeito às normas de segurança.

É dever de todo colaborador agir de maneira proativa caso observe alguma situação insegura para quaisquer pessoas que estejam nas dependências da LOG-IN, comunicando imediatamente ao gestor, à diretoria, à área de Compliance (compliance@loginlogistica.com.br), Jurídica (juridica@loginlogistica.com.br), de Saúde, Segurança e Meio Ambiente (ssma@loginlogistica.com.br), ao Comitê de Ética ou

ao Canal de Denúncia (intranet, <https://canaldedenuncia.com.br/grupologin/>, 0800-450-4503) qualquer inconformidade e ou situação de risco à segurança.

Todos os colaboradores são responsáveis pela preservação do patrimônio da LOG-IN, composto por instalações e equipamentos necessários à realização de sua atividade, devendo utilizá-los de forma correta, exclusivamente para fins de trabalho e por pessoas devidamente autorizadas.



login.

Conduas nas relações internas de trabalho

OS MARÍTIMOS

Há determinadas situações da rotina de bordo que necessitam estar explicitadas neste Manual para que não parem dúvidas quanto à sua obrigatoriedade, tais como:

Pontualidade: é crucial tanto para a operação segura do navio quanto para os compromissos comerciais, bem como para que se evite a necessidade de trabalho extra. Como exemplo, pode ser citado o atraso na chegada de tripulante que baixou terra e retornou para assunção do quarto de serviço;

Uso, posse, venda ou estar sob influência de quaisquer substância ilícita, de álcool, drogas e/ou medicações de uso restrito (psicotrópicos) sem a prescrição médica, assim como a ciência da equipe de saúde, é terminantemente proibido por qualquer um dos tripulantes, bem como passageiros ou qualquer pessoa que permaneça a bordo.

Pessoas autorizadas para o embarque (tripulante, visitante, terceiros ou passageiros) deverão estar com todas as certificações e documentações exigidas pelos órgãos fiscalizadores, assim como pré-estabelecidas pela política interna da LOG-IN.

Pessoas não autorizadas são terminantemente proibidas a bordo. Qualquer pessoa, tripulante, visitante e ou passageiro que deseje ingressar no navio, somente poderá fazê-lo com a autorização do Comandante ou do Oficial de Serviço;

Posse de armas de fogo e armas “brancas” são terminantemente proibidas a bordo, exceto quando autorizadas pelo CSO - Company Security Officer da Companhia e previsto no Ship Security Plan, em conformidade com o Código ISPS;

Fumar em áreas proibidas é terminantemente proibido e perigoso em qualquer navio, principalmente em navios que transportam cargas perigosas;

Os deveres, bem como os direitos de todos os tripulantes, estão assegurados na legislação pertinente, bem como em seus contratos de trabalho e descritivo de funções;

A conservação dos camarotes e das demais áreas do navio devem sempre estar na mente do marítimo, haja vista ser, não apenas seu local de trabalho, mas também de repouso e lazer. Não será tolerado o mau uso de seu camarote, que deverá sempre ser mantido limpo e arrumado;

O convívio a bordo deve ser mantido no mais alto padrão e, desta forma, não será tolerado o uso de palavras de baixo calão, algazarras, festas, bem como barulho e voz alta nos corredores, pois os horários de trabalho são variados e, inevitavelmente, sempre haverá alguém de repouso.

Quaisquer atitudes ou ações que possam impactar de forma negativa para um ambiente de boa convivência a bordo e/ou venha a colocar em risco a segurança a bordo, bem como nas operações, devem ser comunicadas ao DPA “Designated Person Ashore” / “Pessoa Designada em Terra” (dpa@loginlogistica.com.br), ao gestor, à diretoria, à área de Compliance (compliance@loginlogistica.com.br), Saúde (saude.frota@loginlogistica.com.br), Segurança e Meio Ambiente (ssma@loginlogistica.com.br), ao Comitê de Ética, ao Canal de Denúncia (intranet, <https://canaldedenuncia.com.br/grupologin/>, 0800-450-4503), ou à área de Gente.

Conduitas nas relações com os clientes

O respeito aos clientes é um dos nossos pilares mais fortes, sendo inclusive reconhecido como um diferencial da empresa pelo mercado. Todos os colaboradores devem sempre se dirigir a eles de forma cordial e respeitosa, buscando compreender, de maneira eficaz, as necessidades dos clientes, desenvolvendo soluções que criem valor para ambos e reforcem relações de longo prazo.

Devem ser evitados tratamentos preferenciais a quaisquer clientes por motivos pessoais e que estejam em desacordo com os padrões de atendimento da LOG-IN.

Quaisquer atitudes ou ações que possam impactar na garantia de satisfação do cliente devem ser comunicados ao gestor, à diretoria, à Ouvidoria (ouvidoria@loginlogistica.com.br), ao Comitê de Ética e/ou ao Canal de Denúncia (intranet, <https://canaldedenuncia.com.br/grupologin/>, 0800-450-4503).





Condutas nas relações com acionistas e mercado de capitais

Em consonância com as melhores práticas de Governança Corporativa:

Antes de qualquer negociação com ações da LOG-IN é recomendado ao colaborador que leia atentamente a Política de Negociação de Valores Mobiliários e de Divulgação de Informações da LOG-IN - LOGÍSTICA INTERMODAL S.A., disponível em <http://ri.loginlogistica.com.br>

A interação da LOG-IN e de seus colaboradores com os acionistas é isenta de favorecimento, independentemente da quantidade de ações que este tenha ou venha a possuir;

Toda e qualquer solicitação de acionistas, realizada diretamente aos colaboradores, deve ser direcionada à área de Relações com Investidores e submetida à aprovação da diretoria;

As informações e os resultados da LOG-IN são divulgados ao mercado no tempo correto e por meio dos canais pertinentes, nos termos da Política de Negociação de Valores Mobiliários e de Divulgação de Informações da LOG-IN - LOGÍSTICA INTERMODAL S.A. (Comunicados, Atos ou Fatos Relevantes) e da legislação societária vigente, devendo, os colaboradores, observarem:

- Períodos com restrição para negociação de valores mobiliários de emissão da LOG-IN - LOGÍSTICA INTERMODAL S.A.;
- Não se beneficiar de informações privilegiadas para venda ou compra de valores mobiliários de emissão da LOG-IN - LOGÍSTICA INTERMODAL S.A., diretamente ou por intermédio de terceiros. O uso indevido dessas informações é ilegal e pode resultar em sanções administrativas, cíveis e criminais;
- As áreas de RI - Relações com Investidores (ri@loginlogistica.com.br) e Jurídica (via e-mail juridica@loginlogistica.com.br) devem ser contatadas sempre que houver dúvida referente a esses assuntos.
- Todas as transações com Partes Relacionadas devem observar a Política para Transações com Partes Relacionadas da Companhia, bem como a legislação societária, conforme aplicável.
- Os colaboradores devem estar comprometidos com a manutenção do sistema de livros e registros contábeis e financeiros de modo transparente, automatizado, atualizado e preciso, observando rigorosamente a legislação e as normas regulatórias aplicáveis.



Condutas nas relações com fornecedores ou prestadores de serviços

Ao lidarmos com nossos fornecedores, buscamos manter relações profissionais isentas de favorecimentos, e dos nossos fornecedores esperamos a mesma postura. Desta forma:

A seleção e a contratação de fornecedores são realizadas com base em critérios técnicos, profissionais, éticos e de preservação do meio ambiente;

Todos os fornecedores têm acesso à mesma base de informações durante o processo de negociação, cotação e compras;

Os colaboradores envolvidos no processo de contratação devem lidar com transparência e reportar ao seu gestor, à diretoria, à área de Compliance (compliance@loginlogistica.com.br), ao Comitê de Ética ou ao Canal de Denúncia (intranet, <https://canaldedenuncia.com.br/grupologin/>, 0800-450-4503), os casos de conflito de interesses, de acordo com o conteúdo exposto neste Manual de Conduta Ética e com a Política de Contratação da LOG-IN.

Os colaboradores envolvidos no processo de contratação devem sempre conferir se os representantes da LOG-IN, bem como os representantes dos Fornecedores,

possuem poderes legais de representação/contratação;

A LOG-IN exige de seus fornecedores:

- Idoneidade, cumprimento da legislação trabalhista, previdenciária, tributária, anticorrupção (Lei 12.846/2013), defesa da concorrência (Lei 12.529/2011) e de prevenção à lavagem de dinheiro (Lei 9.613/98) e outras aplicáveis ao seu negócio, em especial a não utilização de mão de obra infantil e escrava;
- Padrões éticos compatíveis com os da LOG-IN, conforme descritos neste Manual de Conduta Ética e observando-se a excelência em serviços e melhores práticas;
- Confidencialidade e sigilo sobre dados e informações que venham a ter acesso por qualquer meio ou forma durante o processo de contratação ou no desempenho de trabalhos na LOG-IN ou para a LOG-IN;
- Declaração de conhecimento e compromisso de observância deste Manual de Conduta Ética a cada processo de negociação, ficando a área de suprimentos responsável pela guarda de tais documentos de adesão;
- Que não ofertem ou recebam propina, suborno ou similares, de/a qualquer pessoa jurídica ou física, de direito público ou privado;
- O cumprimento integral das diretrizes

aqui estabelecidas e, em caso de infrações ou irregularidades, a LOG-IN poderá aplicar qualquer das seguintes medidas: advertência, suspensão ou rescisão contratual;

- Concordarem em ter suas operações e documentos analisados pela LOG-IN sempre que solicitado.

É proibido aos nossos colaboradores:

- Receber brindes, presentes e favores diferentes dos descritos neste Manual de Conduta Ética, no item “Presentes, Brindes e Favores”;
- Participar de eventos profissionais (tais como feiras, congressos, visitas para avaliação técnica ou homologação de fornecedores e produtos) patrocinados ou promovidos por fornecedores, sem a aprovação da diretoria responsável;
- Aceitar o pagamento de qualquer tipo de despesas, tais como refeições, por parte de fornecedores.



A vertical photograph of a sunset over the ocean. The sun is low on the horizon, casting a golden glow across the sky and reflecting on the water's surface. The sky is filled with soft, wispy clouds.

Condutas nas relações com concorrentes

Ao lidarmos com nossos concorrentes, buscamos manter relações fundadas nos princípios da honestidade e respeito à livre concorrência, agindo de acordo com a legislação brasileira de concorrência justa e antitruste, e abstendo-se de comportamentos predatórios e que reflitam abuso de posição dominante.

É dever de todo colaborador:

- Não trocar ou divulgar informações confidenciais, estratégicas e concorrencialmente sensíveis da Log-In com concorrentes e parceiros de negócio;
- Não praticar qualquer tipo de estratégia que vise a limitar, falsear ou de qualquer forma prejudicar a livre concorrência ou a livre iniciativa; ou a obter benefícios a partir do oferecimento de qualquer vantagem indevida a agente público ou privado;
- Respeitar as informações confidenciais e os direitos de propriedade intelectual de nossos concorrentes e de Terceiros;
- Usar meios legítimos para obter informações sobre nossos concorrentes;
- Não desempenhar uma função de alta administração ou exercer atividade profissional em empresas concorrentes.



Presentes, brindes e favores

A fim de garantir a imparcialidade em qualquer situação, tal como eliminar uma possível expectativa de retribuição ou favorecimento, fica proibido o recebimento ou solicitação de favores, brindes e presentes, seja de fornecedor ou candidato a colaborador, salvo em situações descritas abaixo.

Em datas comemorativas (Natal, Páscoa, entre outras), ou em contatos iniciais, o oferecimento de brindes e presentes acaba por ser um gesto de cordialidade, por vezes a materializar o agradecimento oriundo de uma prestação de serviço de qualidade e de respeito para com o cliente. Assim sendo, fica estabelecido que:

- O colaborador pode receber, única e exclusivamente, brindes promocionais sem valor comercial, tais como: material de escritório em geral e camisetas, entre outros similares;

- Objetos fora da categoria descrita acima, em que não seja possível a recusa por parte do colaborador, devem ser submetidos imediatamente ao conhecimento do gestor e da área de Compliance (compliance@loginlogistica.com.br).

É proibido a prática dos seguintes atos:

- Aceitar, solicitar ou oferecer dinheiro, ou qualquer outro tipo de propina, suborno ou favores;
- Aceitar, solicitar ou oferecer almoços e jantares de negócios, assim como hospedagem em troca de favores ou benefícios;
- Oferecer brindes, presentes e favores a funcionários públicos, com exceção de materiais comerciais e institucionais, como material de escritório em geral, entre outros similares.

Condutas nas relações com a comunidade

Estamos comprometidos com o desenvolvimento social do País e buscamos contribuir para a melhoria das condições de vida das comunidades onde atuamos.

Este compromisso é refletido em nossas atividades empresariais e de responsabilidade social, por meio de estratégias de negócios que estimulem boas práticas nas áreas de cidadania, cultura e meio ambiente.

Não toleramos trabalho infantil, escravo ou análogo à escravidão, seja no ambiente interno, em fornecedores ou qualquer tipo de parceria de negócios.

Apoiamos a diversidade cultural

e racial, não toleramos práticas de discriminação por gênero, cor de pele, opção sexual, religião, ideologia política e filosófica e condutas violadoras de Direitos Humanos.

Não permitimos que as operações da Empresa sejam usadas para a prática de atos de lavagem de dinheiro, para o financiamento de terrorismo ou outras atividades ilegais.

Apoiamos com recursos próprios, ou de incentivo fiscal, ações de desenvolvimento social, ambiental e educacional, investigando e punindo qualquer tipo de desvio na prestação de contas e na destinação desses recursos.



Condutas nas relações com os órgãos governamentais

Buscamos manter um bom relacionamento com o Poder Público, baseado na ética, respeito e transparência. Agimos sempre em defesa dos legítimos interesses da companhia e, nesse segmento empresarial, procuramos contribuir para o desenvolvimento da matriz de infraestrutura e de transportes do País e para discussão de temas relevantes para a sociedade.

A Log-In se compromete com a promoção da integridade, não compactuando com a prática de atos de corrupção nacional e transnacional, seja em sua modalidade ativa ou passiva; concussão; improbidade administrativa; fraude à licitação ou atos correlatos em território nacional ou estrangeiro. Estamos também comprometidos em prevenir o uso de nossas operações para lavagem de dinheiro, o financiamento ao terrorismo ou outras atividades criminais e que envolvam a simulação ou ocultação de recursos financeiros.

Tomaremos as ações apropriadas a fim de respeitar a legislação de prevenção e combate à corrupção e demais atos contra a administração pública, a lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, devendo todos os nossos colaboradores e terceiros reportar qualquer suspeita ou conhecimento desses fatos no Canal de Denúncia (intranet, <https://canaldedenuncia.com.br/grupologin/>, 0800-450-4503).

Dessa forma é terminantemente proibido ao colaborador:

- Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público (agente público é todo aquele que exerce – ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer forma de investidura ou vínculo – mandato, cargo, emprego ou função pública) ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- Financiar, custear, patrocinar ou, de qualquer modo, subvencionar a prática de atos ilícitos;
- Frustrar, fraudar, impedir ou praticar qualquer ato que lese a Administração Pública durante o procedimento licitatório público e durante a execução do contrato;
- Impedir, dificultar ou fraudar investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização.

Caso seja identificado e comprovado qualquer ato listado acima, por parte de colaborador da LOG-IN, as informações serão encaminhadas às autoridades competentes para que sejam tomadas as ações legais.

Em caso de dúvidas, bem como conhecimento de qualquer situação que possa configurar conflito de interesses com a Administração Pública, o colaborador deverá reportar imediatamente e/ou consultar a área de Compliance (compliance@loginlogistica.com.br), a Jurídica (juridica@loginlogistica.com.br) ou o Comitê de Ética.

Condutas nas relações que possam impactar o meio ambiente

O respeito e o compromisso que temos com o meio ambiente são refletidos na forma em que conduzimos nossas atividades, sempre com responsabilidade socioambiental e visando ao desenvolvimento sustentável.

Como fomentadora do desenvolvimento da Cabotagem, por ser o modal de transporte menos poluente, desejamos que nossos colaboradores e terceiros incorporem a temática ambiental nos diversos campos de atuação e que atuem como parceiros da correta interação da companhia com o meio ambiente.

Colaboradores e fornecedores da LOG-IN são orientados a atuar de maneira ambientalmente correta, respeitando a legislação vigente, bem como a reportar imediatamente à área Jurídica (via juridica@loginlogistica.com.br), de Segurança, Saúde e Meio Ambiente (via e-mail ssma@loginlogistica.com.br) ou ao Comitê de Ética (via Canal de Denúncia), qualquer risco, ameaça ou violação ao meio ambiente.

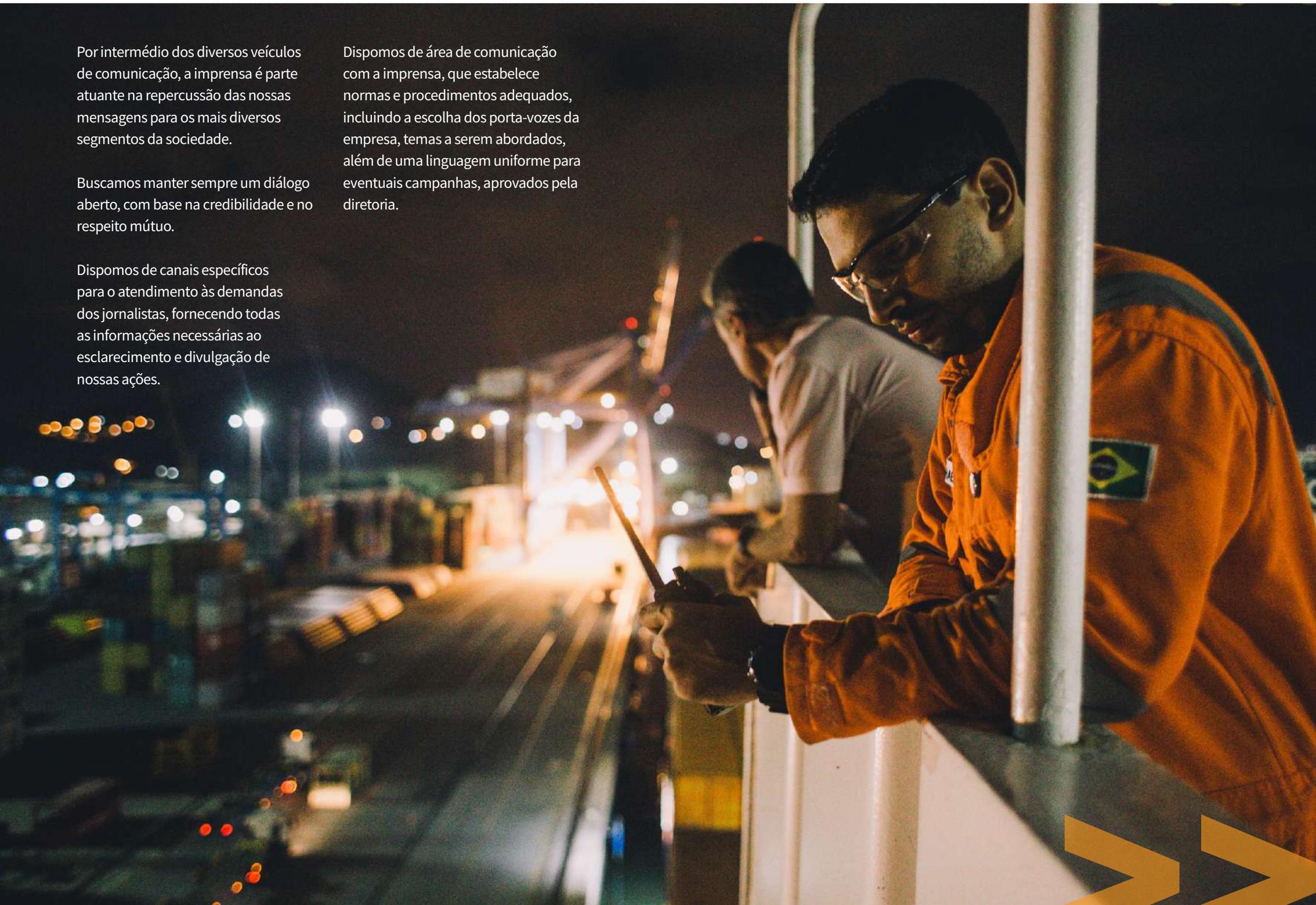
Condutas nas relações com os meios de comunicação

Por intermédio dos diversos veículos de comunicação, a imprensa é parte atuante na repercussão das nossas mensagens para os mais diversos segmentos da sociedade.

Buscamos manter sempre um diálogo aberto, com base na credibilidade e no respeito mútuo.

Dispomos de canais específicos para o atendimento às demandas dos jornalistas, fornecendo todas as informações necessárias ao esclarecimento e divulgação de nossas ações.

Dispomos de área de comunicação com a imprensa, que estabelece normas e procedimentos adequados, incluindo a escolha dos porta-vozes da empresa, temas a serem abordados, além de uma linguagem uniforme para eventuais campanhas, aprovados pela diretoria.



Condutas na proteção de informações confidenciais

Os sistemas de correio eletrônico (e-mail), sistemas de informação, comunicador interno via chat, softwares para chamada de áudio e vídeo e outros dispositivos de comunicação, no local de trabalho ou fornecidos pela LOG-IN, são de propriedade da empresa e devem ser utilizados exclusivamente para fins profissionais.

Reservamo-nos o direito de monitorar, analisar e controlar o uso dos computadores, sistemas, softwares, telefones e demais ativos da empresa, bem como o acesso à internet e ao e-mail de todos os nossos colaboradores, independentemente de cargo, sempre com o objetivo de verificar a adequada utilização destes instrumentos; produção de elementos probatórios para investigações internas, responder a pedido de autoridades públicas e para o cumprimento de deveres e obrigações legais.

Constatada qualquer utilização inadequada, inapropriada ou que possa ser caracterizada como comportamento de risco para a LOG-IN, ou qualquer tipo de fraude, por qualquer colaborador, este estará sujeito a todas as penalidades trabalhistas, cíveis e criminais previstas em leis e nos regulamentos internos aplicáveis.

Poderemos gerar relatórios dos

sites acessados e, caso julgemos necessário, poderemos bloquear o acesso a arquivos, sites ou domínios que comprometam o uso de banda, perturbem o bom andamento dos trabalhos ou que configurem acesso a conteúdo inapropriado e/ou não relacionado com as atividades dos colaboradores.

As senhas de acesso aos sistemas de informação, rede corporativa e e-mail são pessoais e intransferíveis, individualizadas para cada colaborador. Os colaboradores devem zelar pela correta utilização dos acessos que possuem, não podendo cedê-los, em nenhuma hipótese, para outros colaboradores, fornecedores ou prestadores de serviços.

Não será permitida a instalação de software(s) que não estejam contemplados e autorizados em documentos normativos aprovados pela Gerência de Tecnologia da Informação.

Toda utilização das comunicações eletrônicas e do acesso à Internet será feita de acordo com as leis, regulamentações e políticas e normas da LOG-IN aplicáveis, e não deverá ser destinada a:

- Infringir direitos autorais, segredos comerciais, patentes ou outras leis relacionadas à propriedade intelectual;

- Compartilhar informações confidenciais ou internas em sites pessoais, blogs, rede sociais, entre outras;
- Ameaçar, enganar, defraudar, assediar, difamar, intimidar ou ofender pessoas ou, ainda, infringir a privacidade de qualquer indivíduo;
- Tentar obter acesso ilegal a outro sistema ou rede de computadores;
- Criar, executar, armazenar ou propagar conscientemente arquivos não aprovados como vírus, worms (vermes), programas de captura de senha, trojans (cavalos de tróia) etc.;
- Enviar mensagens tipo corrente e solicitações ou propagandas não autorizadas;
- Acessar salas de bate-papo ou quadros de mensagens virtuais não relacionados ao trabalho, destinados a jogos on-line, com conteúdo pornográfico, erótico, violência, armas de fogo e streaming.

Os colaboradores devem estar cientes de que seus atos e opiniões podem prejudicar a imagem da empresa junto à sociedade. Dessa forma, elencamos alguns exemplos do que não é aceitável na conduta de um colaborador da LOG-IN nas redes sociais:

- Emitir posicionamentos preconceituosos, discriminatórios, difamatórios, injuriosos ou que possam ser prejudiciais à imagem da LOG-IN;

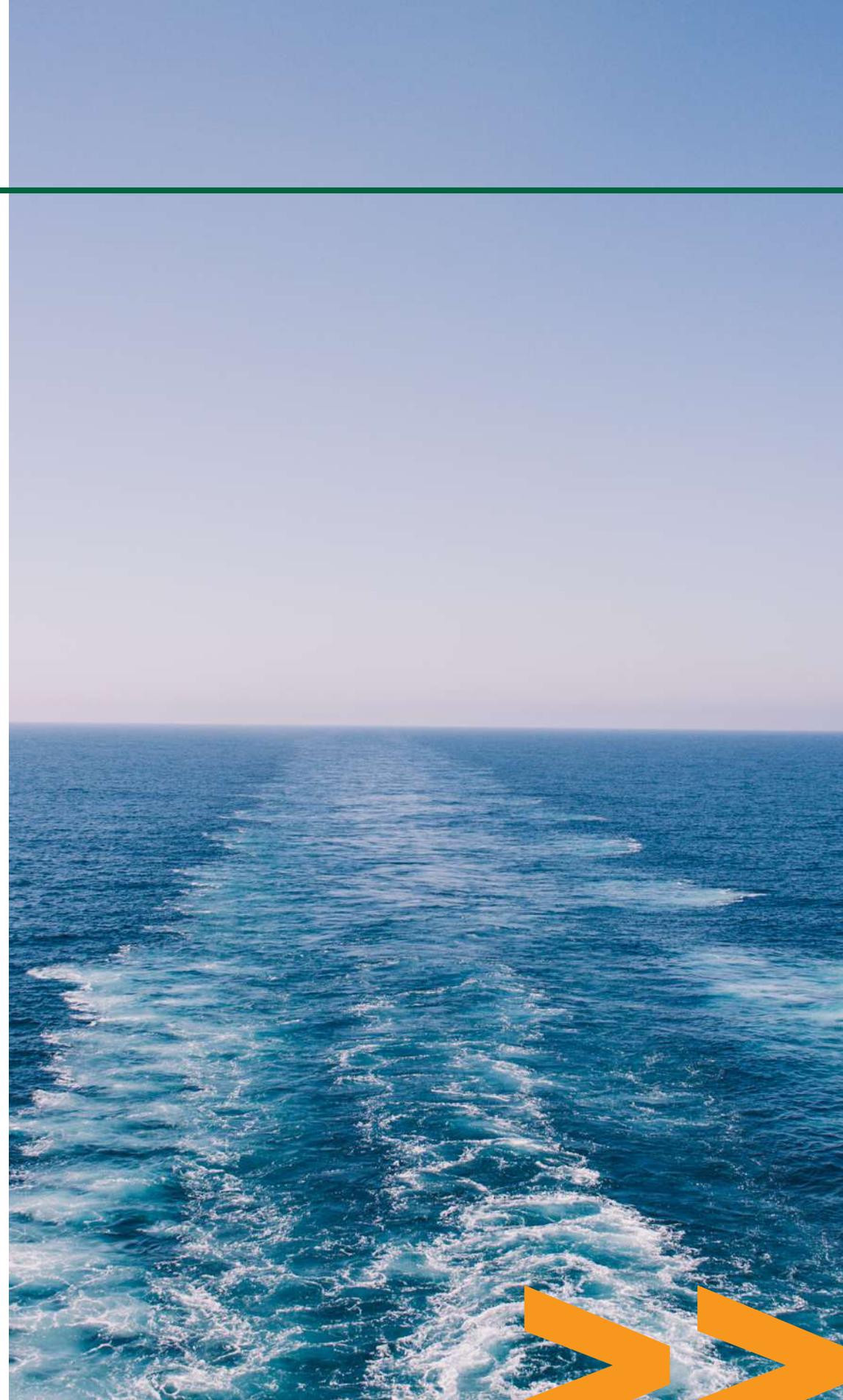
- Expor fotos, materiais ou qualquer situação relacionada à LOG-IN, concorrentes, parceiros, clientes ou fornecedores;
- Participar de grupos que pratiquem atos ilícitos ou que façam apologia ao tráfico, drogas, crimes, entre outras situações que possam ser prejudiciais à imagem da LOG-IN.

Postura esperada dos nossos terceiros

Estendemos nossos valores e compromissos de integridade a todos os terceiros que estão presentes em nossa cadeia de valor, como prestadores de serviço, fornecedores, parceiros comerciais, destinatários de doações e patrocínios e a quem, de qualquer modo, atue em nome da LOG-IN.

Aos nossos terceiros, seus representantes legais, colaboradores e eventuais subcontratados se aplicam, no que lhes for cabível, todas as diretrizes e condutas esperadas e vedadas de nossos colaboradores nos itens: Princípios éticos em nossos relacionamentos; Postura esperada dos colaboradores; Atividade política e religiosa; Condutas nas relações interpessoais e conflito de interesses; Condutas nas relações internas de trabalho; Condutas nas relações com os clientes; Condutas nas relações com acionistas e mercado de capitais; Condutas nas relações com concorrentes; Presentes, brindes e favores; Condutas nas relações com a comunidade; Condutas nas relações com os órgãos governamentais; Condutas nas relações que possam impactar o meio ambiente; Condutas nas relações com os meios de comunicação; e Condutas na proteção de informações confidenciais.

O descumprimento das diretrizes expressas neste Manual poderá implicar suspensão ou encerramento dos serviços e contratos vigentes, sem prejuízo da aplicação das medidas contratuais e legais cabíveis, bem como da comunicação às autoridades competentes.





Gestão da ética

A LOG-IN garantirá a ampla divulgação do presente Manual de Conduta Ética para que todos os colaboradores, sem exceção, estejam cientes de seu conteúdo.

A aplicação das diretrizes deste Manual de Conduta Ética e a manutenção de um ambiente com padrões elevados de conduta ética são compromissos de todos os colaboradores. Para que a gestão da ética seja eficaz na LOG-IN, é fundamental que todos leiam, entendam e repliquem todas as informações contidas neste Manual.

É importante, também, que denunciem através do Canal de Denúncia todo e qualquer descumprimento deste Manual de Conduta Ética.

Em caso de dúvidas ou sugestões, encaminhe questionamentos para o Comitê de Ética ou Compliance (compliance@loginlogistica.com.br).

Ao colaborador, cabe tomar as decisões diárias que não permitam a ocorrência de situações de descumprimento do Manual de Conduta Ética, sendo responsabilidade de todos reportar as violações das quais tiverem conhecimento, por meio do Canal de Denúncia.

O denunciante possui, através do Canal de Denúncia, anonimato e garantia de que denúncias feitas serão apuradas e investigadas corretamente, sendo

certo que não haverá qualquer tipo de retaliação ao denunciante, às testemunhas ou a qualquer pessoa que venha a cooperar com as investigações pelo seu auxílio.

Além do contato direto com os seus respectivos gestores, o colaborador conta com os seguintes canais formais que devem ser utilizados para esclarecimento de dúvidas:

- Comitê de Ética;
- Compliance
- Diretoria de Gente e Gestão;
- Jurídica;
- Demais Diretorias.

Na intranet da LOG-IN é possível conhecer detalhes e atualizações acerca dos canais de comunicação disponíveis.

Todos os atos irregulares apurados e comprovados serão punidos com uma das seguintes penalidades, guardada sempre a devida proporção entre a ofensa e a penalidade, e resguardada as ações judiciais cabíveis: advertência verbal ou escrita, suspensão e demissão por justa causa.



Canal de Denúncia e Comitê de Ética

Todas as denúncias de má conduta por parte dos colaboradores ou de terceiros presentes em nossa cadeia de valor são cuidadosamente investigadas pelo Comitê de Ética, independentemente das pessoas envolvidas.

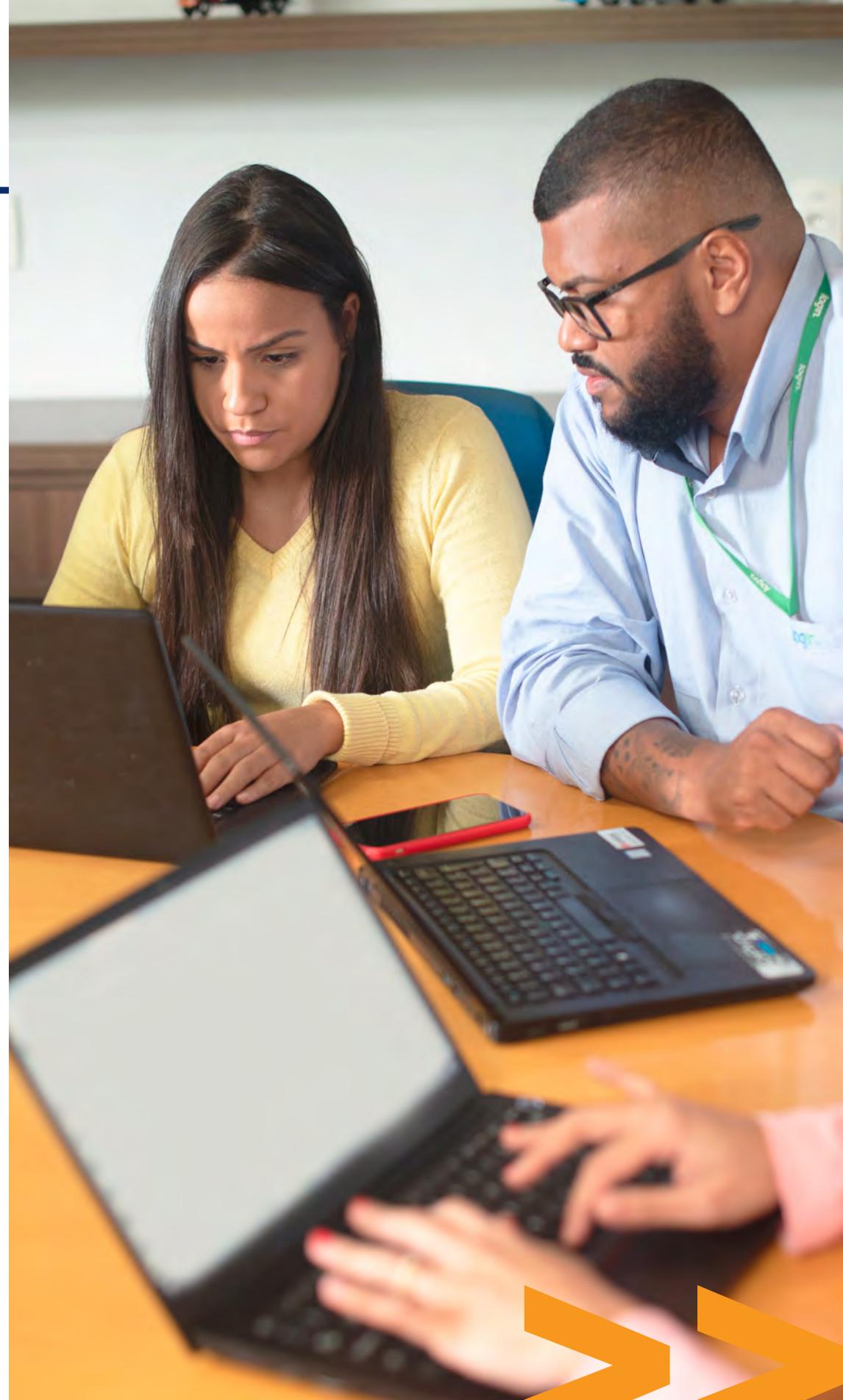
O Canal de Denúncia, disponível aos públicos interno e externo da LOG-IN, é uma ferramenta de comunicação proativa, transparente, independente e imparcial para o reporte de violações ou suspeita de descumprimento de qualquer um dos pontos descritos neste Manual. Entre eles, destacamos possíveis irregularidades ou impropriedades contábeis ou quaisquer outras questões de natureza contábil, assuntos de auditoria e aqueles relacionados a controles internos, normas, políticas, ética, direitos humanos e meio ambiente.

Ao realizar uma denúncia via formulário eletrônico, disponíveis no site da LOG-IN (www.loginlogistica.com.br), na intranet (www.loginconecta.com.br), no site do Canal de Denúncia (<https://canaldedenuncia.com.br/grupologin/>) ou via 0800-450-4503, o denunciante receberá um número de protocolo que poderá ser utilizado, posteriormente, para o encaminhamento de informações adicionais ou ainda, para a verificação do andamento e do resultado da investigação.

O Canal de Denúncia LOG-IN é um canal independente, administrado por uma empresa terceira que se reporta ao Comitê de Ética, que possui

a experiência necessária para obter informações em situações como má conduta, fraude, corrupção e desvios de recursos, garantindo o anonimato e a confidencialidade das informações recebidas através do website e linha 0800.

Todos os contatos realizados com o Comitê de Ética são debatidos e tratados de forma absolutamente confidencial.



NOSSO JEITO

login. **LOG-IN**
INTEGRIDADE
CANAL DE DENÚNCIA

CANAL DE DENÚNCIA

A nossa ferramenta de denúncia de irregularidades em relação às normas do nosso Manual de Conduta Ética.

O Canal de Denúncia deve ser utilizado para relatar informações sobre:

- **Má conduta;**
- **Irregularidade;**
- **Fraude;**
- **Corrupção;**
- **Desvio de recursos, entre outros.**

É garantido o anonimato e total confidencialidade das informações recebidas.

Colaborador: é seu dever reportar as situações que descumpram o nosso Manual de Conduta Ética.

**COMO ACESSAR O
CANAL DE DENÚNCIA?**

SITE _____ 

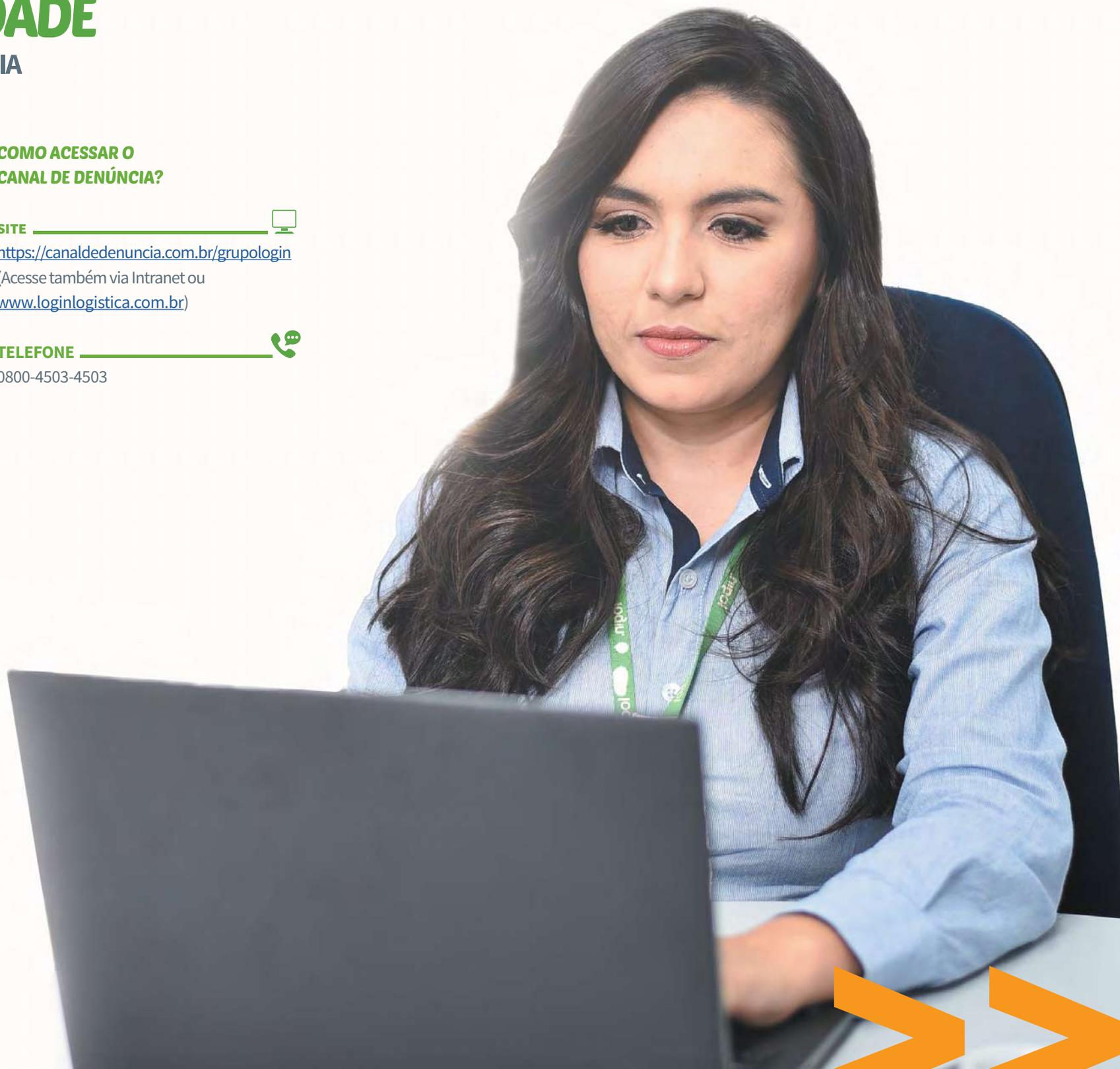
<https://canaldedenuncia.com.br/grupologin>

(Acesse também via Intranet ou

www.loginlogistica.com.br)

TELEFONE _____ 

0800-4503-4503



Cumprimento, Treinamento e Comunicação do Manual de Conduta Ética

A boa imagem da LOG-IN é responsabilidade de todos os seus colaboradores e terceiros em sua cadeia de valor, que devem agir de acordo com os princípios e normas estabelecidos neste Manual de Conduta Ética. Dessa forma:

- Não serão admitidas violações ao Manual de Conduta Ética, como também aos estatutos, regimentos, políticas e demais regras da LOG-IN;
- A violação de itens deste Manual de Conduta Ética pode expor nossos colaboradores e a LOG-IN a situações de natureza jurídica de ordem penal ou civil. A LOG-IN poderá tomar medidas judiciais, visando a recuperação dos danos morais ou patrimoniais;
- É obrigação de todo colaborador, bem como dos terceiros e/ou de seus representantes legais, a leitura e a assinatura de termo de ciência deste Manual, seja através de termo físico ou eletrônico; bem como renovar sua adesão quando houver alteração no Manual.

Caso haja dúvida ou sugestão quanto à alguma diretriz do Manual, deve ser remetida à área de Compliance (compliance@loginlogistica.com.br).

Além disso, a LOG-IN mantém um Plano de Comunicação e Treinamento, que contempla a realização de treinamentos

periódicos obrigatórios, com o objetivo de divulgar as diretrizes do Manual, as Políticas e os demais normativos de Integridade, e a fim de conscientizar sobre a necessidade do seu cumprimento.

Aprovação e Revisões

Em 2015, o Conselho de Administração aprovou pela primeira vez o Manual de Conduta Ética da Log-In.

Em 18/10/2023, o Conselho aprovou uma nova versão do Manual de Conduta Ética. Esta é a terceira alteração deste documento, com o intuito de acompanhar as mudanças legais e regulatórias, o aprofundamento do grau de maturidade do seu Programa de Integridade e de seus compromissos éticos e de governança ambiental, social e corporativa.

Termo de ciência e acordo do Manual de Conduta Ética - Colaboradores

Declaro que recebi, li e compreendi o Manual de Conduta Ética da LOG-IN, e estou ciente das diretrizes estabelecidas e sua relevância para mim e para a empresa. Comprometo-me a cumpri-lo integralmente, replicar suas informações e denunciar ao Canal de Denúncia da LOG-IN, caso esteja ciente de qualquer descumprimento, sob pena de sujeitar-me às medidas administrativas e legais cabíveis, durante todo o período do meu vínculo empregatício e posteriormente, naquilo que for aplicável.

Declaro estar ciente da existência e função do Canal de Denúncia da LOG-IN e de como utilizá-lo, caso seja necessário.

Nome completo (letra de forma):

Nº de matrícula:

Assinatura:

Termo de ciência e acordo do Manual de Conduta Ética - Terceiros

Declaro que recebi, li e compreendi o Manual de Conduta Ética da LOG-IN e estou ciente das diretrizes estabelecidas e sua relevância para mim e para a empresa. Comprometo-me a cumpri-lo integralmente, replicar suas informações dentro de minha organização e denunciar ao Canal de Denúncia da LOG-IN, caso esteja ciente de qualquer descumprimento, sob pena de sujeitar-me e a empresa que represento às medidas administrativas e legais cabíveis, durante todo o período do vínculo contratual e posteriormente, naquilo que for aplicável.

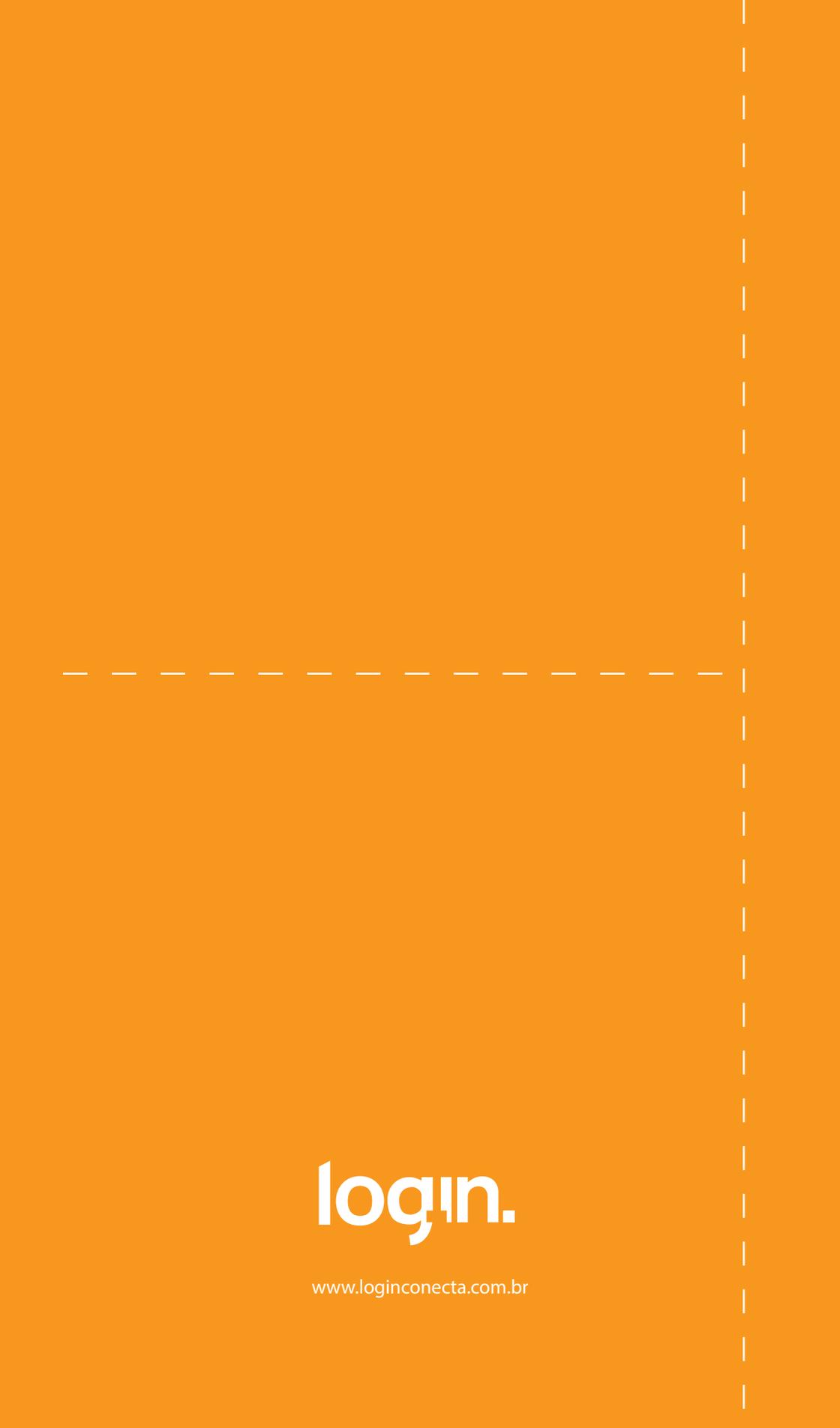
Declaro estar ciente da existência e função do Canal de Denúncia da LOG-IN e de como utilizá-lo, caso seja necessário.

Nome completo da empresa ou organização:

Nome completo do Representante Legal (letra de forma):

CNPJ:

Assinatura:



login.

www.loginconecta.com.br